



TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 02/CGM/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ 06.242.066/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações referentes a pessoas físicas, jurídicas ou entidades de outra natureza, necessários à APRI – CGM, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital que regeu o certame.

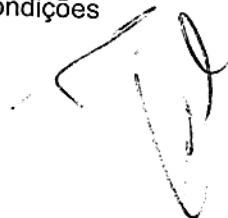
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de CNPJ da Contratante, Alteração do endereço da Contratada, Alteração de Cláusulas Contratuais referentes à Portaria SF 389/2017, Alteração do Fiscal e Prorrogação por 12 meses

PROCESSO N. 6067.2017/0000090-1

NOTA DE RESERVA N. 18.144/2018

NOTA DE EMPENHO N. 37.991/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ n. 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo/SP neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor **NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.242.066/0001-74, situada na Avenida Marquês de São Vicente, 1619, 16º andar, Barra Funda, CEP 01139-003, São Paulo/SP, telefone: (11) 3021.2004, representada por Sr. **LUIS FERNANDO SERRA DAMIANO**, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____ adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 7750563, publicado no D.O.C. de 13/04/2018 – pág. 76, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/CGM/2017, na conformidade das condições seguintes:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

I – Fica alterado o nº de inscrição no CNPJ da CONTRATANTE para o nº **29.599.447/0001-00**.

II – Fica alterado o endereço da CONTRATADA para Avenida Marquês de São Vicente, 1619, 16º andar, Barra Funda, CEP 01139-003, São Paulo/SP.

III – Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato para alteração do item 4.1, conforme segue:

4.1 – Os preços acordados serão reajustados anualmente, com base na Lei Federal nº 10.182/01, Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Portaria SF nº 389/2017, e suas alterações, mediante a utilização do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, em substituição ao anteriormente estabelecido.

IV – Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato para alteração dos servidores responsáveis pela fiscalização, conforme segue:

5.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelos servidores, Senhora Celia Maria de Novais João - RF 843.744-1 (Fiscal) e Senhor Rodrigo Morello Alves - RF 835.996-1 (fiscal suplente), devidamente designados conforme disposto no Decreto Municipal nº 54.873/14.

V – Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA**, item 2.1 do ajuste.

VI – O valor estimado da presente prorrogação é de **R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)**, valor originalmente pactuado sem aplicação do reajuste econômico previsto na Cláusula Quarta do Contrato.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO n. 02/CGM/2017

Todas as demais cláusulas constantes no Contrato ora aditado ficam ratificadas, no que não conflitarem com o presente. E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 12 de Abril de 2018.

NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

LUIS FERNANDO SERRA DAMIANO
Administrador
UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1:
RF. 7.25.9262

2: